



PORTARIA Nº 4.507/2022

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO, CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, TENDO COMO OBJETIVO A APLICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO GEORREFERENCIAMENTO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando a necessidade de avaliação do projeto básico elaborado pela IPPDSUFV,

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para constituir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Georreferenciamento do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM do Município de Alegre/ES, na forma a seguir:

- **Flávia Viana de Souza Beraldo** – Superintendente de Tributação
- **João Batista Pereira Azevedo** – Diretor de Cadastro Imobiliário
- **Kátia Galon** – Superintendente Administrativo de Meio Ambiente e Mobilização Social
- **Marcos Paulo de Oliveira** – Engenheiro Ambiental

Art. 2º - Compete a Comissão, além de outros encargos que lhe forem atribuídos pela autoridade que a constituiu:

I - Identificar previamente os fiscais do futuro contrato, visto que o objeto da contratação é consideravelmente peculiar.

II - Executar a fiscalização do contrato, a fiscalização técnica, fiscalização administrativa e gerenciamento global da contratação.

Art. 3º - Fica a Comissão autorizada a solicitar e/ou requisitar em qualquer Secretaria, apoio logístico e técnico, para suprir as necessidades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam-se as disposições em contrário em especial a **Portaria 4.463/2022**.

Alegre - ES, 31 de agosto de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração